

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

**PARECER Nº 113/2023-CGM**

**Modalidade:** Dispensa de Licitação Nº005/2023

**Processo Administrativo nº** 2023.06.28.0005

**Objeto:** Contratação de Empresa Especializada para fornecimento de material de expediente e utensílios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e da Academia de Saúde do Município de Anajatuba-MA.

**RELATÓRIO DE ANÁLISE TÉCNICA**

Recebidos e analisados os autos, encaminhados o presente Relatório destinado a embasar o ato de ratificação do processo pela autoridade Superior.

**1. Dados gerais do processo administrativo**

O processo administrativo foi autuado sob o número nº 2023.06.28.0005, no dia 28 de junho de 2023, tendo como objeto a Contratação de Empresa Especializada para fornecimento de material de expediente e utensílios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e da Academia de Saúde do Município de Anajatuba-MA.

Autoridade Ordenadora da Despesa como órgão gerenciador para o processo é o Secretário Municipal de Saúde, conforme Decreto Municipal nº 042/2022, que integra os autos.

**2. O desenvolvimento da fase interna**

A fase interna é composta por uma sequência de atos administrativos praticados no âmbito do setor público. No intuito de auxiliar os órgãos do poder executivo na elaboração dos documentos necessários à correta instrução dos processos.

Instrui-se então que a fase interna deverá seguir a norma na seguinte ordem:

ANEXOS	DESCRIÇÃO	DATA	FOLHAS
I	Capa do processo administrativo;	28/06/2023	001
II	Abertura de processo administrativo;	28/06/2023	002
III	Solicitação ao setor de compras a realização da pesquisa de preços, acompanhado de justificativa da contratação, especificação do objeto;	28/06/2023	003 - 012
IV	Pesquisa mercadológica; mapa de apuração e relatório da pesquisa com justificativa;	04 a 05/07/23	013 - 100
V	Solicitação da dotação orçamentária;	12/07/2023	101
	Resposta da contabilidade em solicitação a dotação orçamentaria;	12/07/2023	102
VI	Declaração do ordenador de despesa;	12/07/2023	103

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

VII	Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira;	12/07/2023	104
VIII	Estimativa do impacto orçamentário e financeiro;	12/07/2023	105
IX	Solicitação ao setor de compras para elaboração do Termo de Referência;	12/07/2023	106
X	Termo de referência, com a devida aprovação do ordenador de despesa;	13/07/2023	107 - 116
XI	Autorização para Dispensa de Licitação pelo Ordenador de Despesas;	13/07/2023	117
XII	Autuação do Processo pelo Ordenador de Despesas;	13/07/2023	118
XIII	Solicitação da documentação de habilitação e anexos;	13/07/2023	119 - 123
XIV	Resposta à solicitação com documentação em anexo;	13/07/2023	124 - 153
XV	Justificativa da contratação via Dispensa de Licitação;	13/07/2023	154
XVI	Minuta do termo de contrato com Despacho à Procuradoria;	13/07/2023	155 - 165
XVII	Parecer Jurídico;	19/07/2023	166 - 170

A Solicitação de contratação partiu do Secretário Municipal Saúde, solicitando ao Coordenador do departamento de Compras providências necessárias para realização de pesquisa de preços. Acatando a solicitação do secretário, deu-se prosseguimento ao processo com a realização da pesquisa de preços de mercado onde fora apurada a média de preços e emitido relatório da pesquisa. O coordenador do compras despachou ao secretário o processo elaborado juntamente com a justificativa de preço.

Foi encaminhado para o departamento de contabilidade um despacho solicitando a indicação da dotação orçamentária e em resposta a solicitação, foi informada a dotação. Fez-se constar a Declaração do Ordenador de Despesas, Declaração sobre Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro, e Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira pela Autoridade Ordenadora da Despesa.

Ato contínuo, o coordenador do departamento de compras, elabora o Termo de Referência e o encaminha ao secretário solicitante que autoriza a contratação por meio de Dispensa de Licitação e autua o processo.

A Autoridade Ordenadora da Despesa dar prosseguimento ao feito e solicita, via e-mail, a documentação de habilitação da empresa **F N LOBATO LTDA, inscrita no CNPJ: 49.774.175/0001-45**, por ter apresentado menor valor em cotação de preços.

O secretário encaminha a minuta do contrato para análise e parecer jurídico.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

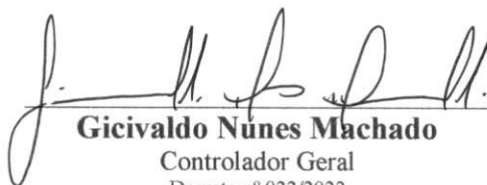
CNPJ: 06.002.372/0001-33

### 3. Conclusão

Considerando que o presente Parecer Técnico se propõe a subsidiar a contratação pelo Ordenador da Despesa; e considerando não haver falhas de natureza material ou formal nos autos, considerando a consistência da análise do processo descrito no Parecer Jurídico nº 125/2023-PGM (fls. 166 – 170) a Controladoria aprova a contratação do processo em epígrafe, encaminhando-o para a autoridade competente, o Sr. Luís Fernando Costa Aragão, secretário de Saúde. Cabendo, no entanto, a avaliação quanto à oportunidade e conveniência.

É a Manifestação.

Anajatuba/MA, 20 de julho de 2023.

  
**Givaldo Nunes Machado**  
Controlador Geral  
Decreto nº 022/2022